



**Lei Municipal nº. 0368/2012**

Mucajaí-RR, 08 de Novembro de 2012.

Dispõe sobre: *Denomina Creche Municipal Rosa Nelci Magalhães Sadoviski, e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor **ELTON VIEIRA LOPES**, Prefeito do Município de Mucajaí, Estado de Roraima. No uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Mucajaí aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei de Autoria do Executivo Municipal**.

**Art. 1º** - Fica denominada "Creche Municipal Rosa Nelci Magalhães Sadoviski", a Creche Municipal da Administração Pública Municipal, localizada na Avenida Amazonas – Centro, Município de Mucajaí.

**Art. 2º** - A denominação personativa de que trata o Art. 1º desta Lei, é feita em caráter de homenagem póstuma a Professora Rosa Nelci Magalhães Sadoviski em reconhecimento de gratidão, em função daquela que em vida dedicou-se com sentimento efetivo na educação neste Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho em 08 de Novembro de 2012.

**Elton Vieira Lopes**  
Prefeito Municipal de Mucajaí